

# Diário Oficial Eletrônico do Município

# Bernardo Sayão - To

ANO I Segunda-feira 11 de Novembro de 2024

Edição Nº 00243

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

# **SUMÁRIO**

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resolução Nº 1, de 11 de Novembro de 2024 Resolução Nº 9, de 11 de Novembro de 2024 RETIFICAÇÃO Nº 134, de 11 de Novembro de 2024

EDIÇÃO Nº **00243** 

Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

# Resolução Nº 1, de 11 de Novembro de 2024

# RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024

Aprovação referente ao plano municipal decenal de medidas socioeducativas 2024/2034.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 2º, as Lei nº 066/97 de 24/04/1997, e considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente (CMDCA) Em reunião realizada no dia 07/11/2024 de novembro de 2024, conforme Ata nº 15.

#### Resolve

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o plano municipal decenal de medidas socioeducativas 2024/2034.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Bernardo Sayão TO, 11 de novembro de 2024.

Genival Vicente

Presidente do CMDCA

Resolução Nº 9, de 11 de Novembro de 2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2024

Aprovação referente ao DEMOSTRATIVO SINTETICO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 2º, as Lei nº 066/97 de 24/04/1997, e considerando a deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião realizada no dia 6/11/2024 de novembro de 2024, conforme Ata nº 210.

## Resolve

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o DEMOSTRATIVO SINTETICO DE 2023.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir data de sua aprovação.

Bernardo Sayão TO, 08 de novembro de 2024.

Juliana Pereira Lopes dos santos

Presidente do CMAS

#### RETIFICAÇÃO Nº 134, de 11 de Novembro de 2024

# TERMO DE ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024

A Prefeitura Municipal Bernardo Sayão, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ de nº 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone, 378 -Centro - Bernardo Sayão/TO, vem, por meio desta comissão de licitação, informar a necessidade de emissão de TERMO DE ERRATA ao EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024, o qual celebra Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a prestação de serviços de recapeamento asfáltico em diversas Ruas e Avenidas do Município de Bernardo Sayão /TO. De tal maneira, fica alterada a redação da publicação nº 00241 dia 06 de novembro de 2024, onde se lê: "CONTRATADA BOKAS MAGAZINE LTDA **CNPJ** 22.462.857/001-66...", leia-se: "CONTRATADA **BESSA** CONSTRUTORA LTDA- ME inscrita no CNPJ sob n° 42.715.725/0001-06...". Bernardo Sayão/TO, 11 de novembro de